

Atestado de Disponibilidade Orçamentária

Nº	ADO 20/2026 DR
Objeto:	Contratação da empresa Moreira & Lopes Serviços para prestação de serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado para atendimento das demandas do Campus Dourados (Processo Licitatório 23347.000469.2024-17).
Valor Estimado:	R\$ 6.784,00
Valor Real:	R\$ 6.784,00
Modalidade de Licitação:	Pregão 90194/2024 UASG 158132
Processo:	23347.004763.2025-71
Embasamento Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
Referencias:	Solicitação 1/2025 - DR-NUCON/DR-DIRAD/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS

Considerando a necessidade de prover meios para que o IFMS cumpra sua missão institucional, informo a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento à demanda.

A despesa decorrente desta aplicação possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo as aquisições decorrentes deste certame efetuadas com recursos alocados a esta Unidade Gestora.

A classificação orçamentária da despesa será conforme abaixo:

Natureza da Despesa	33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Descrição	Itens 02 e 03 Serviço de Instalação de aparelhos de ar condicionado Split Hi Wall de 18.000 e 24.000 BTUs, inverter, com distância entre unidades de até 3 metros, contemplando todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, inclusive complementação de gás, de modo a proporcionar o pleno funcionamento dos aparelhos.		
Valor	R\$ 6.784,00		
PTRES	Fonte de Recursos	PI	UGR
231565	1000000	L20RLP01ADN	155848

Total Custeio: R\$ 6.784,00

Total Investimento: R\$ 0,00

Total: R\$ 6.784,00

Dourados - MS, 22 de janeiro de 2026.

Assinaturas	
Gestor Financeiro Titular DR	Ordenador de Despesas Titular DR
Danilo Sanches Dantas Portaria nº 632/2020 11/01/2026 - 06:51:00	Autorizo a despesa, conforme a instrução processual. Ricardo Augusto Lins do Nascimento Portaria nº 1525/2023 22/01/2026 - 14:19:37